



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 14 de outubro de 2022

**Publicação:** 17 de outubro de 2022

**Nº 561**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1660/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1344, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº 7057 de 22/12/2021, pg. 03-05), evento 0324842;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos dias abaixo relacionados:

- **01 de Novembro de 2022** - Feriado em alusão ao *Dia de todos os Santos*;
- **02 de Novembro de 2022** - Feriado em alusão ao *Dia de Finados*;
- **14 de Novembro de 2022** - Ponto facultativo referente ao Feriado do dia 15/11/2022;
- **15 de Novembro de 2022** - Feriado em alusão à *Proclamação da República*;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 11 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/10/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0401879** e o código CRC **6F596542**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria nº 1666/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 35825, evento 0402109, Teor do Processo SEI nº 002975/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. S. de A., autos do processo nº 0800588-74.2022.8.23.0005, da Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/10/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0402148** e o código CRC **EA8EFE55**.



**Portaria nº 1667/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 35820, evento 0402098, Teor do Processo SEI nº 002976/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido T. P. da S., autos do processo nº 0813292-41.2021.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 13/10/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0402154** e o código CRC **0C6AE522**.



**Portaria nº 1670/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento e dos Servidores Públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante, em Ação a ser realizada no **Município de Pacaraima/RR** (Sede, Comunidades Indígenas Taxi 2, Contão e Nova Esperança), no período de **13 a 15 de Outubro** do corrente ano, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao **Município de Pacaraima/RR** (Sede, Comunidades Indígenas Taxi 2, Contão e Nova Esperança), no período de **13 a 15 de Outubro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor e o Servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/10/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0402194** e o código CRC **CF8CA75C**.

000023/2022

0402194v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017, QUAL RETIFICA O QUINTO TERMO ADITIVO.**

**PROCESSO Nº 227/2017.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR** vem tornar público o resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017, firmado entre a DPE/RR e a empresa **EAGLE VISION INFRAESTRUTURA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.968.416/0001-59, oriundo do Processo nº 227/2017.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 023/2017, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**.

**VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 69.365,30** (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR:**

- O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 85.535,42** (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos);
- O valor contratual, sofrerá um acréscimo correspondente ao percentual de **23,3115405%** (vinte e três inteiros e três milhões, cento e quinze mil quatrocentos e cinco% centésimos de milionésimo) do valor do contrato.

O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 85.535,42** (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

**ASSINATURA:** 02/08/2022.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral em Exercício – representante da **CONTRATANTE** e o senhor(a) **JOÃO CARLOS FURTADO FILHO** – representante da **CONTRATADA**.

Em 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 13/10/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0402381** e o código CRC **17DB2F2C**.